



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná
Unidade Local Pato Branco

OFÍCIO Nº 83301/2020/UL - PATO BRANCO - PR/SRE - PR

Pato Branco, 24 de agosto de 2020.

V.Ex.a.
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Rua Arariboia, 491, Centro
CEP: 85.501-262 - Pato Branco/PR

Assunto: Solicitação de execução de serviço de tapa buraco em via lateral à BR-158/PR - Pato Branco/PR.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 349/2020-DL (6054695), que encaminha o Requerimento nº 1273/2020 e solicita a execução de serviços de tapa buraco em via lateral à BR-158/PR, km 535+500 m, no município de Pato Branco, vimos por meio deste informar que não há possibilidade de execução de serviços dentro das vias marginais desse município pelo DNIT, já que essas não se encontram sob jurisdição desse órgão. Entretanto, quaisquer medidas que o poder público municipal tencione efetuar para execução dos serviços na área em questão poderão ser autorizadas mediante solicitação. Contudo, consideramos que a transferência do trecho à administração municipal se apresenta como solução definitiva das pendências com relação à jurisdição e demais interferências relacionadas a demandas locais.
2. Há processo administrativo em trâmite (50609.004588/2019-18) que objetiva a transferência à municipalidade de segmento da BR-158/PR, do contorno noroeste até o entroncamento com a PR-280/PRC-158. A consulta do protocolo pode ser efetuada através do endereço < <http://sempapel.dnit.gov.br/> >. A continuidade do processo depende da manifestação de interesse por parte do município.
3. Há ainda a possibilidade de que o município reclame a jurisdição apenas sobre as vias laterais, caso haja interesse.
4. Esta Unidade Local coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Heloísa Signor Fontanella, Chefe do Serviço da Unidade Local de Pato Branco/PR**, em 23/08/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6054707** e o código CRC **680F5D88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.002067/2020-60

SEI nº 6054707



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Silveira Martins, 89
CEP 85.504-018
Pato Branco/PR |